



**ATA NÚMERO QUATRO (2021-2025), DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL  
DO SAL, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DO  
ANO DE 2021:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente catorze horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião, apresentando cumprimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.74 a 82) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.74 a 82) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.82 a 98v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.82 a 82v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. INFORMAÇÕES. (a fls.82 a 82v) \_\_\_\_\_

—————**FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 82v)—————

—————3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 82v)—————

—————**CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** (a fls.82v a 85)—————

—————4. **APOIOS** (a fls.82v a 85)—————

—————4.1 PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 83)—————

—————4.2 PEDIDOS FORMULADOS PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.83 a 83v)—————

—————4.3 PEDIDO FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 83v)—————

—————4.4 PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.83v a 84v)—————

—————4.5 PEDIDO FORMULADO PELO NACO - NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.84v a 85)—————

—————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.85 a

86)—————

—————5. **EMPREITADAS** (a fls.85 a 85v)—————

—————5.1 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS SECUNDÁRIAS NO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCULTOR AURELIANO LIMA- VÁRIAS RUAS NA PÓVOA DA ARNOSA - VÁRIAS RUAS NO SOBRAL - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAGES, TRAVANCA DE SÃO TOMÉ - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BICA, TRAVANCA DE SÃO TOMÉ - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, CABANAS DE VIRIATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.85 a 85v)—————



- 5.2 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CEMITÉRIO, EM TRAVANCA DE S. TOMÉ. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls. 85 a 85v)————
- CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls.85v)————
- 6. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.85v a 86)————
- PROTEÇÃO CIVIL** (a fls.86)————
- EDIFICAÇÕES DEGRADADAS** (a fls.86)————
- 7. MURO EM RUÍNA NA ESTRADA DE PAPÍZIOS/PÓVOA DA ARNOSA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.86)————
- APOIOS** (a fls.86 a 87v)————
- 8. DESTRUIÇÃO DE NINHOS DE VESPA ASIÁTICA. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.86v a 87v)————
- INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls. 87v a 92)————
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** (a fls.87v a 88)————
- 9. 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls. 87v a 88)————
- OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** (a fls.88 a 93)————
- 10. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 88 a 93)————
- MAPA DE PESSOAL** (a fls.93 a 93v)————
- 11. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.93 a 93v)————
- ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.93v a 98v)————
- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** (a fls. 93v a 94)————

———12. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112º E 112º-A DO CIMI. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.93v a 94)*—————

———**LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS** *(a fls. 94 a 94v)*—————

———13. LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO. LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 94 a 94v)*—————

———**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS** *(a fls.94v a 95)*—————

———14. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.94v a 95)*—————

———**ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS** *(a fls.95 a 95v)*—————

———15. ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.95 a 95v)*—————

———**AIN TAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA.** *(a fls.95v a 97)*—————

———16. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.95v a 97)*—————

———**ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** *(a fls.97 a 98v)*———



\_\_\_\_\_17. EMPREITADAS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.97 a 98v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PAGAMENTOS** (a fls.98v a 99)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_18. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.98v a 99)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0569/20211213) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal, consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar informações pormenorizadas sobre a reunião havida no âmbito da Proteção Civil, motivada pelos números existentes no Concelho da pandemia da doença COVID-19. Salientou que a mesma tinha tido dois objetivos principais que foram o de implementar e tornar público um conjunto de medidas de prevenção, com atenção e cuidados redobrados, tendo em conta as medidas preconizadas pela Direção Geral da Saúde a criação de um gabinete de crise, para responder de forma mais célere e eficaz a situações que possam surgir. Destaca-se o cancelamento das iniciativas de Natal por parte do Município, recomendando igualmente às empresas e associações o cancelamento de

idênticas iniciativas. Informou que, entretanto, tinha sido decidido encerrar a Escola Básica Nuno Álvares, por decisão tripartida das Autoridades de Saúde, do Agrupamento de Escolas e do Município e tinha sido ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. —————

————— Prosseguiu a sua intervenção, para dar a conhecer e evidenciar a sua participação em reuniões da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a que se seguirão, proximamente, as reuniões da ADICES, da AINTAR e do Ecobeirão. —————

————— Informou que tinha havido um reforço da comparticipação financeira no âmbito da Regeneração Urbana, com verbas remanescentes “overbooking”, como prémio pela boa execução, o que permitia reforçar as verbas de investimento da Requalificação do Mercado Municipal, permitindo intervencionar o Pavilhão Municipal necessitado que está de melhoramentos. Relativamente à Biblioteca Municipal e às Piscinas Municipais referiu que esperava que o aviso de candidaturas viesse a reabrir, de modo a poder contemplar estas obras, sendo que numa reunião havida na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro tinha tido a indicação de que tal abertura antevia-se poder ser a curto prazo. Disse existir presentemente um desafio que tem a ver com a indisponibilidade de empresas para realizar empreitadas, o que não tem sido fácil solucionar nos últimos tempos. —————

————— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

————— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, propôs, ainda, que ficasse exarado em ata um Voto de Pesar pelo falecimento, em data recente, do Dr. António Manuel Prata de Figueiredo Freitas, realçando o seu papel como médico, munícipe, autarca e membro ativo de diferentes associações. —————

————— De seguida, deixou à consideração dos membros da Câmara Municipal, uma proposta referente à designação do Provedor do Município, na pessoa do Dr. Carlos Jorge Morgado Gomes. —————



\_\_\_\_\_ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para, com base na informação prestada sobre as suas participações desde a última reunião até à presente, informar que tinha sido eleita a Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal, Ana Isabel Abrantes Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, referiu-se de forma pormenorizada ao impacto que a greve, na passada sexta-feira, que envolveu o pessoal do refeitório, tinha tido na Escola Básica Nuno Álvares. Disse que os pais e encarregados de educação se queixaram por não ter havido pré-aviso de greve, mas de qualquer modo os alunos não tendo aulas tinham a componente de apoio educativo, por decisão da Direção do Agrupamento de Escolas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mudando de assunto, abordou a iluminação de Natal, dando conta da opção do Executivo Camarário em retirar os arcos e iluminar edifícios, praças e jardins e outros pontos de luz, sendo que por parte da empresa estavam a ser registados alguns atrasos, que o responsável da empresa justificou por falta de pessoal, ao que lhe foi respondido que poderia haver penalizações ou, em alternativa, a empresa poder compensar com outros apontamentos de iluminação de Natal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para se referir às diligências havidas em torno da Estratégia Local de Habitação, Primeiro Direito e os avisos que tinham sido recentemente publicados, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Informou que a Câmara Municipal já tinha assinado o Acordo com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e que o projeto da antiga Escola de Papízios estava em condições para ser candidatado, estando igualmente a ser promovidos outros projetos

com o mesmo propósito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mudando de assunto, deixou para reflexão a possibilidade da realização ou não da feira da primeira semana de janeiro do próximo ano, dando conta, também, de que na próxima reunião iria ser analisada e avaliada a continuidade das medidas de apoio no âmbito da COVID-19, nomeadamente no que diz respeito à cobrança das respetivas receitas, na medida em que a proposta do orçamento municipal do ano de dois mil e vinte e dois, já tem a previsão de arrecadação das mesmas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para questionar se o projeto do Pavilhão Municipal está relacionado com a candidatura anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu à intervenção da Vereadora Cristina Borges, evidenciando ter havido um reforço de verbas para o projeto da Requalificação do Mercado Municipal, o que permitia aplicar algum desse reforço no Pavilhão Municipal que não tinha candidatura específica, mas estava necessitado de ser intervencionado. Quanto às Piscinas Municipais e à Biblioteca Municipal ter-se-ia de aguardar pela abertura de novos avisos de candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para solicitar esclarecimentos sobre qual o destino do Mercado Municipal após a sua requalificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu que o mesmo se tratava de um projeto de apoio às empresas, em coworking, com uma sala multifuncional, tendo a informação de que terá de ser executado até junho do ano de dois



mil e vinte e três. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para afirmar que a sua intervenção iria incidir sobre temas em geral, um ou outro que já tinha sido abordado, como era o caso do Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Freitas, voto esse que, entretanto, redigira e outros que seriam abordados aquando da análise dos pontos da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Manuel Prata de Figueiredo Freitas, referiu que o texto era o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “1. Gostaria de apresentar um voto de pesar pelo recente falecimento do Dr. António Freitas. O Dr. António Freitas, além de um médico com carreira dedicada à sua terra natal foi, na sua terra, um participante e interventor em vários domínios da vida social, associativa e também como autarca. Lembro-o aqui como autarca, fosse na Assembleia Municipal, fosse na sua Assembleia de Freguesia. As suas intervenções foram sempre no sentido da melhoria de vida das populações e das melhores condições para as nossas terras. **À sua mulher, filha e demais família deve a Câmara Municipal fazer chegar um voto de pesar, que aqui proponho, pelo falecimento do seu ente querido, como também proponho um voto de reconhecimento pela dedicação à “causa pública” do Dr. António Freitas no seu e nosso Concelho de Carregal do Sal.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Procedeu, de seguida, à leitura a parte restante da sua intervenção, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “2. Gostaria de deixar o registo muito sentido pela **Homenagem que o Ministério dos Negócios Estrangeiros fez ao Diplomata Aristides de Sousa Mendes, que teve lugar no passado dia 10 do corrente mês, “Dia Internacional dos Direitos Humanos”, no próprio**

**Ministério dos Negócios Estrangeiros.** Ficou perpetuado na chamada “Casa dos Diplomatas”, o nome de Aristides de Sousa Mendes, o “Diplomata que mais vidas salvou na II Grande Guerra”. Na Cerimónia que ali teve lugar, tivemos oportunidade de assistir, talvez **ao melhor discurso de um Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre Aristides de Sousa Mendes.** Assistimos também às palavras de um certo “balanço” feito sobre o projecto “Nunca Esquecer”, proferidas pela Senhora Comissária, Dr<sup>a</sup> Marta Santos Pais. Na Cerimónia, o **Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, referiu expressamente, “A continuidade dos objectivos do projecto “Nunca Esquecer” está garantida, designadamente através dos programas e acções que ele desencadeou e que se desenvolvem para além dele. Refiro-me, designadamente, ao projecto de musealização da Casa do Passal”.**-----

----- Naturalmente que, para um Município como o nosso e **no que tange ao projecto da Casa do Passal, todas as portas estão abertas.** Não se trata de um projecto apenas de alguns, mas de todos. E todos devem ser chamados a colaborar para atingir um objectivo que a todos orgulhe, bem como orgulhe as gerações vindouras. **Por isso, o que esperamos da Câmara Municipal, não é tanto o trabalho fechado e de algum secretismo e aproveitamento político, mas antes de um trabalho em que todos possam dar as suas contribuições, sem olhar, nomeadamente, à sua filiação partidária. É o apelo que deixo ao Sr. Presidente da Câmara e à maioria que está no Executivo Municipal.** -----

#### ----- **OUTRAS QUESTÕES/INTERPELAÇÕES** -----

----- 3. Na última reunião (23.11.2021) da Câmara coloquei a questão **“para quando a disponibilização em tempo na página do Município das Actas das reuniões?!”**. Foi então explicado que estariam a tentar resolver a situação!... -----

----- Ora, pelo que me é dado constatar, parece que a “situação” se está a agravar. Com efeito, para além de as Actas não estarem publicadas na “página institucional” do



Município, agora até chegamos à situação de nem sequer estarem feitas em tempo, ou seja, antes da reunião seguinte. Concretizo, **até hoje, não recebi a Acta da última reunião mau grado já terem passado 20 dias sobre a sua realização!** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O que se passa?! O Executivo precisará de admitir mais alguém para elaborar as Actas?!** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. Na sequência do assunto da falta de disponibilização das Actas, vem também o relativo aos “documentos de apoio”, relativos aos assuntos inscritos na Ordem do Dia das reuniões. Agora também sofrem alterações já depois de remetidos e são enviados novamente (enviados no dia 10.12.2021 para a reunião de hoje, dia 13.12.2021), violando o prazo mínimo previsto para a sua disponibilização. Tudo isso, alegadamente, por “terem sido introduzidas algumas alterações a serem explicadas na reunião de Câmara, bem como o anexo III – relatório”!!! A verdade é que esta situação diz respeito aos documentos mais importantes da presente reunião, ou seja, o Orçamento para o ano de 2022 as Grandes Opções do Plano (ponto 10 da Ordem) e também o Mapa de Pessoal (ponto 11. Da Ordem do Dia). Pergunto se tal é admissível?! Se não estamos perante uma violação da própria Lei e do Regimento?! Estaremos, isso é certo, perante uma situação de desconsideração pelas pessoas, pelos órgãos e pelos Municípes. Para quem apregoou tanto uma postura diferente no que tange à “transparência”, parece-nos que tudo não passavam de “palavras” que, hoje, não têm reflexo na gestão da autarquia. E isto, não é apenas no que se refere a estes apontados “casos”! **A gestão de um Município, não requer apenas “gente e mais gente”, requer sobretudo competências e eficácia.** -----

\_\_\_\_\_ 5. No que diz respeito ao assunto que propus no sentido de a Câmara Municipal ordenar aos Serviços respectivos uma **fiscalização sobre “obras particulares em curso” no Concelho no sentido de apurarem sobre a existência ou não de licenciamentos.** Foi-me então respondido pelo Sr. Presidente **que a Câmara definiu ser este “um dos grandes**

**propósitos desta Câmara Municipal, pretendendo reforçar o papel da Fiscalização, tarefa que já se iniciou....”**. Ora, volvido já bastante tempo, como estamos neste assunto?! O que é que efectivamente foi feito?! Já tem notícias concretas que possa trazer ao nosso conhecimento?! \_\_\_\_\_

———6. **Voltando àquelas “10 Medidas Imediatas” que o Sr. Presidente da Câmara, anunciou** com pompa e circunstância, na tomada de posse, quais foram as que já foram concretizadas, para além das então enunciadas de *“entrada de animais de estimação no Parque Alzira Cláudio”* e da *“transmissão online das reuniões públicas do Executivo e das reuniões da Assembleia Municipal”*?! \_\_\_\_\_

———7. **Interpelado, na última reunião (23.11.2021) sobre a “Saúde no Concelho” e as fortes carências que se fazem sentir, com queixas recorrentes dos Utentes,** o Sr. Presidente respondeu, reconhecendo alguns problemas, que estaria a coordenar com a Sr<sup>a</sup> Directora do Centro de Saúde opções para a resolução de tais problemas, quer no Centro de Saúde, quer na Extensão de Cabanas de Viriato. **O que pode adiantar sobre esta caótica questão?! Já existe a tal Central telefónica?!** \_\_\_\_\_

———8. **As obras de intervenção no edifício da Fundação José Nunes Martins** em Oliveira do Conde iniciaram-se no anterior Executivo. **O Sr. Presidente reconheceu que não vai haver aumento do número de camas e que a Câmara nada irá fazer para modificar isso.** O que se constata é que mesmo assim, as “obras” estão a decorrer com tanta lentidão que chega a ser confrangedora. Na maioria dos dias, não andam em obra mais do que dois trabalhadores! \_\_\_\_\_

———**O que tem o Sr Presidente da Câmara e também Presidente da Fundação, a informar sobre este assunto?! O Plano e o Cronograma de trabalhos está a ser cumprido? No caso de não estar, qual a razão para isso?** \_\_\_\_\_

———9. Tendo-se confirmado as questões colocadas na última reunião, sobre o



funcionamento e a intenção de encerramento **do Jardim de Infância de Cabanas de Viriato, o que pode hoje assegurar ou esclarecer o Sr. Presidente?** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 10. Como o Sr. Presidente sabe, a **autarquia local da Freguesia de Parada continua num impasse**, volvidos mais de dois meses sobre as eleições autárquicas. Cabe ao Candidato mais votado e Presidente de Junta, proceder à instalação dos órgãos. Ao que parece, a gestão está a ser feita em regime de continuidade dos órgãos anteriores. **A Câmara Municipal vai permanecer expectante enquanto toda a Freguesia está sendo prejudicada, pois como bem sabe, a actual gestão daquela autarquia é meramente uma “gestão corrente”?!.** Que esforço de mediação tem adoptado ou pensa adoptar o Sr. Presidente da Câmara para tentar resolver a situação de impasse a que os eleitos do PS têm conduzido a autarquia e persistem em manter? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 11. Na estrada principal, em Fiais da Telha, continuam por terminar as obras na via e que já decorrem há bastante tempo. Esta situação causa muitos incómodos e torna-se perigosa para a circulação do trânsito e das pessoas. **Pergunto: para quando está previsto o fim de tais obras?** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 12. A circulação do trânsito na Vila, está cada vez mais confusa e complicada. O Sr. Presidente, numa das tais “10 Medidas Imediatas”, disse que iria fazer alterações em vários locais das vias centrais da Vila. Ademais, há algumas situações, designadamente junto ao Parque Alzira Cláudio, cuja desregrada circulação do trânsito se apresenta muito perigosa, muito em particular para as pessoas e crianças que entram e saem do Parque e circulam nas suas imediações. O que está o Executivo a pensar fazer nesta matéria e quando? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 13. Ao que constava e veio posteriormente a constatar-se, é que o Sr. Presidente da Câmara esteve recentemente ausente do Concelho durante um largo período. Desconhecemos se tal se deveu a gozo de férias ou a viagem de interesse para o próprio

Município. Agora, vai permitir que note, com alguma tristeza que, num momento de grande angústia para o Concelho e para as suas gentes, resultado de um substancial aumento de “Casos COVID”, com graves problemas no funcionamento das nossas Escolas, com os medos e receios instalados, o Sr. Presidente da Câmara se ausentasse, como que abandonando o “barco na hora da tempestade”. Estranhamente, **a ausência do Sr. Presidente da Câmara, durante largo tempo, coincidiu também com o período de elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2022, os primeiros deste Executivo.** Estes dois factos, só por si, demonstram a tal falsa “proximidade” tão apregoada pelo Sr. Presidente. Como denotam que só “sentem e comungam”, de forma séria e verdadeiramente sentida, as angústias de uma população quem a ela verdadeiramente pertence. Como ainda, só se empenha verdadeiramente na definição da gestão municipal, no caso para o próximo exercício (2022), o líder autárquico que atribui ao momento da elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, a importância que verdadeiramente têm para o futuro do Município, como instrumento de soluções para, servir, melhorar as condições de vida das gentes do Concelho e pugnar por políticas de desenvolvimento para Carregal do Sal.—————

—————**Se a ausência do Sr. Presidente da Câmara se deveu a razões de índole particular, nada tenho a questionar, para além do que deixo dito. Contudo se a ausência do Sr. Presidente da Câmara teve por finalidade tratar dos interesses do Município, teremos todos legitimidade para o questionar sobre o destino, os contactos e os seus objectivos e os resultados obtidos.**—————

—————*Presidente da Câmara Municipal.*—————

—————O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu à intervenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, nos seguintes termos:—————

—————Quanto ao Voto de Pesar pelo falecimento do falecimento Dr. António Manuel



Prata de Figueiredo Freitas afirmou haver sintonia nos propósitos do mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre Aristides de Sousa Mendes afirmou ter também conhecimento da Homenagem feita pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro Augusto Santos Silva, o que merece o seu mais vivo registo. Inclusive, o Ministro Augusto Santos Silva, demonstrou toda a sua disponibilidade para apoiar o projeto de Aristides de Sousa Mendes e da Casa do Passal. Sobre este projeto tem havido da Câmara Municipal e das entidades envolvidas total transparência não ocultando o que quer que seja, dos contactos estabelecidos para desbloquear o início das obras e do projeto fundamental para o Concelho, País e Mundo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à disponibilização das atas informou ter havido, de facto, alguma dificuldade que está a ser ultrapassada, pelo que, no início da próxima semana, as duas atas estarão na posse dos membros da Câmara Municipal \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Quanto aos documentos de apoio aos pontos da ordem do dia e do seu envio com prazos mais curtos, informou que houve necessidade de nas Grandes Opções do Plano e na Proposta de Orçamento, inscrever valores que vão ser transferidos no âmbito do PARU – Plano de Ação de Reabilitação Urbana e que só no dia anterior ao envio da documentação foram comunicados, de molde a ter um documento o mais completo possível, sendo obrigatório sustentar as respetivas inscrições em comunicações de aprovação das respetivas entidades. De qualquer modo, referiu que tinha registado o reparo e que tudo iria ser feito para obviar àquele tipo de situações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à fiscalização de obras particulares e à recorrente apresentação do tema por parte do Vereador Luís Fidalgo, reafirmou o que já tinha sido dito de que os serviços estão a ser organizados de forma a que haja o reforço da fiscalização e esta possa cumprir, de forma atempada, a missão que lhe está confiada, prevendo, que a curto prazo, possa haver resultados. \_\_\_\_\_

———Relativamente às dez medidas, informou que algumas delas têm vindo a ter resolução, outras dependem da alocação de verbas no âmbito do próximo orçamento municipal e outras dependem de terceiros, mas informou que tão breve quanto possível estarão concluídas. —————

———Relativamente à Saúde no Concelho, deu a conhecer os contactos que tem tido com a Dr.<sup>a</sup> Ana Araújo, Coordenadora do Centro de Saúde, tem conhecimento da insatisfação em relação a Cabanas de Viriato, mas a verdade é que o Centro de Saúde é manifestamente apetecível para a crítica. E quando se criticam os serviços, criticam-se as pessoas que neles trabalham, tendo dado especial enfoque ao facto dos respetivos profissionais de Saúde estarem há cerca de dois anos em permanente desgaste físico, suportando todas as vicissitudes da gestão de uma pandemia e de um processo de vacinação. Sobre este assunto referiu que não se deveriam criar constantemente problemas, mas arranjar soluções, em que os agentes políticos responsáveis contribuem para acalmar as críticas. Recordou que a transferência de competências no domínio da Saúde só irá ocorrer a partir do dia um de abril de dois mil e vinte e dois e a Câmara Municipal tem vindo a apoiar, em tudo o que lhe é possível, nomeadamente através da solicitação ao Centro de Emprego, em data recente, de duas pessoas, uma para trabalhar no Centro de Saúde e outra no Centro de Vacinação que irá abrir na próxima quinta feira, dia dezasseis do corrente mês e ano. Informou que o Centro de Saúde tem seis médicos, estando o quadro completo, ainda que um deles se encontre de baixa a aguardar aposentação e desta forma sem possibilidades de ser substituído. Concluiu, referindo que lhe parecia que o Vereador Luís Fidalgo fala do funcionamento do Centro de Saúde como se fosse um utente frequente dessa Unidade, pelo que, desta forma, qualquer proposta que quisesse apresentar seria bem-vinda para o melhorar. —————

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para afirmar que



felizmente não era utente habitual do Centro de Saúde e não tinha sobre si a obrigação de apresentar propostas quanto ao seu funcionamento. Tal seria um dever do atual Executivo.—

———Retomando a sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, referiu que relativamente à Fundação José Nunes Martins, não havia previsão de ampliação das instalações na candidatura em curso. Quanto ao empreiteiro adjudicatário, o mesmo tinha apresentado uma reprogramação dos trabalhos e ao que sabia estava a ser cumprido, mas que será preciso acompanhar de perto a obra. Contudo, informou que está a preparar um projeto de ampliação do espaço para mais dezasseis utentes, do qual será feita uma candidatura para comparticipação financeira.——

———No concernente ao encerramento do Jardim de Infância Aristides de Sousa Mendes, afirmou que o que tinha sido dito foi de se estar a ponderar a rentabilidade de alguns serviços, da inteira responsabilidade deste Município, de molde a encontrar a melhor forma de responder às necessidades educativas, mas nunca se falou em encerrar o Jardim de Infância. —————

———No que diz respeito à Freguesia de Parada informou já ter reunido por quatro vezes, numa delas com todos os eleitos/representantes das restantes candidaturas, tendo dado indicações claras para se encontrar uma solução para resolver o problema. O entendimento terá de ser sempre local. Deu nota da existência de um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sobre a possibilidade da Junta de Freguesia funcionar, face à rejeição da proposta dos vogais, com os anteriores vogais, até que seja possível eleger os novos, salientando-se que este ato será sempre sob proposta do Presidente. —————

———Quanto à circulação do trânsito nas Ruas da Vila está a ser concluído pelos serviços da Câmara Municipal um projeto que será realizado junto à Farmácia Rodrigues, cujo protocolo de cedência de espaço, por parte do munícipe Raul Veloso, para o efeito foi

recentemente firmado e que contribuirá para melhoria do trânsito. A situação do Parque Alzira Cláudio será objeto de análise por parte da Comissão de Trânsito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Relativamente à sua ausência do Concelho, esta teve a ver com férias já programadas, tendo estado fora do País. Contudo, manteve sempre uma linha aberta com a Vice-Presidente da Câmara, o Vereador José Dias Batista, o Gabinete de Apoio à Presidência e restantes serviços, estando sempre a par de todas as questões quer dos casos de COVID-19, quer da gestão corrente do Município. No que diz respeito à preparação das Grandes opções do Plano e da Proposta de Orçamento esclareceu que o que foi dito corresponde a uma inverdade uma vez que esteve presente em todas as reuniões de preparação do Orçamento, tendo acompanhado, de forma rigorosa, todos os itens do mesmo, pelo que a sua ausência não prejudicou a sua elaboração e finalização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vereador José Dias Batista usou da palavra para se referir aos trabalhos em Fiais da Telha e informar que os mesmos resultam da execução do Subsistema de Currelos, no âmbito da reestruturação em curso, sabe que o empreiteiro irá repor o pavimento pois faz parte da empreitada, ficando de promover diligências sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi dada, de novo, a palavra ao Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo para exercer o contraditório. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Referiu-se à Saúde, para afirmar que o Presidente da Câmara conduz habilmente a sua intervenção, mas a verdade é que sobre o assunto em causa não tinha feito quaisquer juízos sobre os profissionais do Centro de Saúde. A sua intervenção teve a ver com a falta de “respostas” do Centro de Saúde e da Extensão de Cabanas de Viriato para suprir as necessidades das populações e para falar disso não necessita de ser utente do Centro de Saúde. Disse conhecer testemunhos sobre algumas dificuldades, o que de certo modo também foi reconhecido pelo Presidente da Câmara Municipal. A sua intervenção é no sentido de haver uma evolução favorável com o registo de melhorias, tendo o direito de



questionar e obter respostas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu ao Vereador Luís Fidalgo, referindo que os serviços vivem de pessoas e quando se criticam serviços, criticam-se as pessoas. A Câmara Municipal tem encontrado formas de apoiar e tem apiado, estando de consciência tranquila em relação ao que tem vindo a ser feito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Vereadora Ana Cristina Silva Cristina Borges solicitou informação sobre se o projeto de ampliação das dezasseis camas da Fundação José Nunes Martins englobava a APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu - Polo de Oliveira do Conde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, referindo que existe a possibilidade de fazer essa ampliação do lado esquerdo ou do lado direito, sem prejudicar a APCV e a Fundação iria estar atenta a avisos de candidatura, de modo a garantir o investimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal prosseguiu a sua intervenção, referindo-se às duas propostas que tinha em mãos, referentes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Ao Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Manuel Prata de Figueiredo Freitas. - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_À designação do Provedor do Município, na pessoa do Dr. Carlos Jorge Morgado Gomes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Colocadas em votação, para a sua admissão, as mesmas foram admitidas por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0570/20211213) **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. ANTÓNIO**

**MANUEL PRATA DE FIGUEIREDO FREITAS.**

Colocado em votação, nos termos em que foi apresentado, o Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Manuel Prata de Figueiredo Freitas, foi aprovado por unanimidade.

**(0571/20211213) PROVIDOR DO MUNÍCIPE.**

Relativamente à proposta para designação do cargo de Provedor do Município, a seguir transcrita, o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo referiu que não se sentia à vontade para fazer juízos públicos sobre pessoas amigas como é o Dr. Carlos Jorge Morgado Gomes, reconhecendo que é um Carregalense que teve sempre uma postura correta, quer como autarca, quer como pessoa, quer como dirigente associativo e desta forma concorda com a sua designação. Independentemente disso, a sua opinião sobre o perfil da personalidade para o desempenho deste tipo de cargos, deveria, como é óbvio, recair em alguém reconhecidamente independente relativamente ao poder executivo camarário ou equidistante em relação às forças políticas concelhias. De todo o modo, confia plenamente que o Dr. Jorge Gomes, desempenhará as referidas funções, com honestidade, zelo e dedicação.

A proposta ora referida tem o seguinte teor:

“À

**Câmara Municipal**

**de Carregal do Sal**

**PROVEDOR DO MUNÍCIPE DE CARREGAL DO SAL**

Considerando que:

a) O Provedor do Município tem por função garantir a defesa e a promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos munícipes, designadamente, perante os órgãos e serviços municipais;



\_\_\_\_\_b) O Provedor do Município exerce a sua atividade com independência e autonomia face aos órgãos autárquicos, devendo apenas obediência à lei, com a legitimidade que lhe é conferida pelo presente Regulamento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) São competências específicas do Provedor do Município as constantes do artigo 7.º do Regulamento do Provedor do Município de Carregal do Sal, publicado sob o epíteto Regulamento n.º 540/2018, na 2.ª série do Diário da República n.º 155, datado de 13 de agosto de 2018; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_d) O Provedor do Município deve reunir todas as condições de elegibilidade previstas na lei para os membros dos órgãos municipais; ter fortes relações de natureza pessoal ou profissional com o concelho de Carregal do Sal, há pelo menos 10 anos; gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica de reconhecido mérito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_e) O cargo de Provedor do Município do Município de Carregal do Sal foi ocupado pelo Dr. Artur Jorge Saraiva Pereira da Silva, até ao seu falecimento ocorrido em 21 de abril de 2020; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Tendo em conta os considerandos atrás mencionados e com fundamento nas respetivas disposições do Regulamento em vigor, **PROPONHO**, para o cargo de Provedor do Município de Carregal do Sal, o Dr. **Carlos Jorge Morgado Gomes.**” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Colocada em votação, por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ficando de a submeter à Assembleia Municipal para os efeitos subseqüentes, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do Regulamento do Provedor do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0572/20211213) 2. INFORMAÇÕES. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos

da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Balcão Multisserviços.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/02, sob o n.º 4825).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – dezasseis processos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0573/20211213) 3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e trinta e cinco), referentes ao dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 005,17 (quatro mil e cinco euros e dezassete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 487 735,04 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos); o que perfaz um total de €2 491 740,21 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta euros e vinte e um cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €467,91 (quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €167 544,91 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos); o que perfaz um total de €168 012,82 (cento e sessenta e oito mil, doze euros e oitenta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. **APOIOS** \_\_\_\_\_



————(0574/20211213) 4.1 PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/11/30, sob o n.º 7520).* —

———— Foi presente, na reunião, o ofício datado de vinte e nove de novembro do corrente ano, emanado do Centro Cultural de Currelos e subordinado ao assunto “Fogueira de Natal centenária”. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, afirmando que de futuro se deveriam alertar todas as associações que realizam fogueiras de Natal para, atempadamente, comunicarem essa intenção à Câmara Municipal.—

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Centro Cultural de Currelos, isentando-o do pagamento das taxas que seriam devidas nos termos das respetivas disposições do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor. —————

————(0575/20211213) 4.2 PEDIDOS FORMULADOS PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/11/30, sob o n.º 6891).* —

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, composto por diversos pedidos formulados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal

do Sal, um apoio financeiro de €25 000,00 (vinte e cinco mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo na apreciação do ponto seguinte mostrou impedimento e saiu da sala).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0576/20211213) 4.3 PEDIDO FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente ao pedido de apoio formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal, capeado com o email datado de vinte e quatro de setembro do corrente ano, subordinado ao assunto "Comprovativos gastos COVID – Centro Elisa Barros Silva + Distância Reversível". O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as diligências havidas na sequência do que tinha sido oportunamente deliberado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal um apoio financeiro de €7 500,00 (sete mil e quinhentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo retomou as suas funções).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0577/20211213) 4.4 PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a minuta do protocolo de parceria a celebrar entre a Associação de Futebol de Viseu e o Município de Carregal do Sal, tendo como objetivo proporcionar as condições essenciais à implementação da prática desportiva de futebol/futsal. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as



explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, que tinha transitado do último Executivo Camarário, evidenciando que o pedido de comparticipação solicitado pela Associação de Futebol de Viseu era de treze mil, setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos, mas que a proposta da Câmara Municipal era a de apoiar em dez mil euros. Referiu que existiam todas as condições para que as associações do Concelho e das respetivas modalidades poderem vir a beneficiar da infraestrutura que estava a ser construída (Centro Desportivo Distrital). Remeteu esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente distribuída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que não concordava que fossem as câmaras municipais a pagar, pelo que não iria votar a favor, independentemente da existência de protocolo. Disse que as receitas do Município de Carregal do Sal, eram escassas, como o senhor Presidente afirmou numa entrevista que deu a um jornal, “contas rapadas”, pelo que o montante a atribuir fazia mais falta ao desporto concelhio, salientando que o mesmo até poderia ser canalizado, por exemplo, na ajuda para o projeto de campo relvado do Sport Cabanas de Viriato e Benfica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para referir que no seu entendimento a infraestrutura desportiva em causa tem mais a ver com a prática do futebol do que com outras modalidades, entendendo, também, que havia atletas do Concelho que poderiam e iriam usufruir daquelas instalações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para informar que o planeamento e o cronograma de utilização do Centro desportivo Distrital incluía equipas do concelho de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para afirmar que se revia nos fundamentos da Vereadora Cristina Borges. Disse que as organizações desportivas concelhias já têm dificuldades no dia-a-dia, pelo que se se tiverem de deslocar

para o Centro Desportivo Distrital, localizado em Viseu (Mundão) essas dificuldades serão ainda maiores. Qualquer ação no Centro Desportivo Distrital exige deslocações e custos associados. Afirmou que os recursos seriam melhor empregues nas infraestruturas e no desporto local, como era o caso do Campo de Cabanas de Viriato, sendo do seu conhecimento e dos demais que municípios limítrofes tinham já dois ou três campos relvados, enquanto o Carregal do Sal, apenas tem um. A verba de dez mil euros parecia-lhe, assim, exagerada, todavia o princípio de que se os outros municípios estão a aderir a este protocolo, o de Carregal também o teria de fazer, embora lhe pareça que tais custos deveriam ser suportados pela Federação Portuguesa de Futebol. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, referiu que também ele desejaria atribuir menos apoio, a verdade é que esta era uma situação que tinha transitado do anterior Executivo Camarário e sobre a qual teria de haver uma resposta. Disse que a proposta apresentada, apesar de tudo, considerava-a justa e equilibrada face aos benefícios decorrentes da utilização da infraestrutura que estava a ser construída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colocado em votação este ponto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e votos contra da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a atribuição do apoio financeiro de €10 000,00 (dez mil euros), no âmbito do Protocolo a celebrar entre a Associação de Futebol de Viseu e o Município de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0578/20211213) 4.5 PEDIDO FORMULADO PELO NACO - NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2021/11/17, sob o n.º 7127). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o ofício número cento e setenta e sete, datado de doze de novembro do corrente ano, emanado do NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, subordinado ao assunto “Pedido de apoio extraordinário”. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir ao NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveira, um apoio financeiro de €5 000,00 (cinco mil euros), destinado às obras mencionadas no pedido formulado. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **5. EMPREITADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0579/20211213) 5.1 PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS SECUNDÁRIAS NO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCULTOR AURELIANO LIMA- VÁRIAS RUAS NA PÓVOA DA ARNOSA - VÁRIAS RUAS NO SOBRAL - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAGES, TRAVANCA DE SÃO TOMÉ - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BICA, TRAVANCA DE SÃO TOMÉ - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, CABANAS DE VIRIATO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/03, sob o n.º 4832). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e setenta e dois, datada de três do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de Pavimentação das Vias Secundárias no Concelho de Carregal do Sal – Pavimentação da Rua Escultor Aureliano Lima, Várias Ruas na Póvoa da Arnosa, Várias Ruas no Sobral, Pavimentação da Rua das Lages, Travanca de São Tomé, Pavimentação da Rua da Bica, Travanca de São Tomé, Pavimentação da Rua do Estádio, Cabanas de Viriato, por mais trinta dias, requerida pela empresa adjudicatária Socitop Unipessoal Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0580/20211213) 5.2 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CEMITÉRIO, EM TRAVANCA DE S. TOMÉ. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/03, sob o n.º 4832*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e quarenta e nove, datada de seis do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pelo Vereador José Dias Batista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao apoio financeiro a prestar à Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, no montante de sete mil, cento e cinquenta e cinco euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada de Pavimentação da Rua do Cemitério, em Travanca de S. Tomé, cujo dono de obra é a Freguesia de Oliveira do Conde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0581/20211213) 6. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/10/26, sob o n.º 6718*). \_\_\_\_\_



—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número quatro mil, setecentos e noventa e sete, datada de dois do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao aditamento do contrato de cedência com contrapartidas celebrado entre o Município de Carregal do Sal e António Silvestre de Sousa Cortês. —

#### **PROTEÇÃO CIVIL**

#### ***EDIFICAÇÕES DEGRADADAS***

—(0582/20211213) 7. MURO EM RUÍNA NA ESTRADA DE PAPÍZIOS/PÓVOA DA ARNOSA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/03, sob o n.º 4838). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer do Gabinete Jurídico e Contencioso número cento e vinte e sete, datado de três do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

—O parecer ora mencionado considera-se integralmente reproduzido nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando, assim, a decisão entretanto proferida pelo Vereador José Dias Batista. —

#### ***APOIOS***

———(0583/20211213) 8. DESTRUIÇÃO DE NINHOS DE VESPA ASIÁTICA. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL———

———Foi presente, na reunião, a proposta apresentada pelo Vereador José Dias Batista, referente ao assunto supramencionado, que é do seguinte teor:———

———“À———

———**Câmara Municipal**———

———Assunto: **DESTRUIÇÃO DE NINHOS DE VESPA ASIÁTICA. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO.**———

———Considerando que:———

———a) tem sido recorrente a existência no concelho de Carregal do Sal de ninhos de Vespa Velutina ou Vespa Asiática, localizados, nomeadamente, em telheiros ou em buracos no chão, ou, em caso de ninhos de grande dimensão, localizados em árvores, algumas com altura superior a 5 metros;———

———b) As vespas asiáticas são uma espécie invasora, alimentam-se de abelhas e outros insetos e constituem principalmente uma ameaça ambiental;———

———c) A destruição dos ninhos da Vespa Velutina ou Vespa Asiática é considerado o melhor método de limitar localmente o impacto das mesmas sobre abelhas, outros insetos e eventualmente pessoas;———

———d) A eliminação de ninhos de vespa asiática é da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)/Câmara Municipal de Carregal do Sal, que tem por obrigação especial coordenar a operação de exterminação;———

———e) O Município de Carregal do Sal não dispondo de recursos próprios, equipamento e produto adequado para poder realizar a exterminação dos referidos ninhos, socorreu-se



da Associação Modelismo Centro Portugal, sediada em Coimbra, com a qual celebrou um protocolo de cooperação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_f) A operacionalização no terreno tem sido feita, de forma exemplar, pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal, na destruição de ninhos, colocação, monitorização e recolha de armadilhas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_g) De acordo com o previsto na alínea v), n.º 1, do artigo 35.º, anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é especial obrigação da Câmara Municipal e do seu Presidente dirigir *"(...) o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito"*; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_h) De harmonia com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do citado regime jurídico, os municípios dispõem de atribuições no domínio de ambiente e saneamento básico, devendo os seus órgãos pautar a sua conduta na salvaguarda do bem-estar e da saúde das pessoas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_i) Ao abrigo do estatuído, nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_j) São similares as intervenções havidas por parte do Corpo Ativo das duas Associações Humanitárias, sendo certo, ainda, que estas entidades assumiram encargos com afetação de recursos e deslocações nas tarefas que afincadamente levaram a bom porto; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROPONHO** que seja atribuído, a cada uma das Associações Humanitárias dos

Bombeiros Voluntários do Concelho, o montante de €2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), decorrente da sua prestação de destruição de ninhos, colocação, monitorização e recolha de armadilhas.”

O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, deram as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, atribuindo um apoio financeiro de €2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) a cada uma das Associações Humanitárias do Concelho (Cabanas de Viriato e Carregal do Sal), no âmbito da destruição de ninhos de Vespa Asiática e colocação, monitorização e recolha de armadilhas.

#### **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

(0584/20211213) 9. 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/06, sob o n.º 4877).*

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de seis do corrente mês e ano, que capeava a proposta da nona alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar, explicar e justificar o documento em causa.

Face ao conteúdo da informação, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida



Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a nona alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte e um, nos seguintes termos:—

— *Orçamento da Despesa*: Reforços de €138 000,00 (cento e trinta e oito mil euros); Diminuições de €138 000,00 (cento e trinta e oito mil euros). \_\_\_\_\_

— Grandes Opções do Plano: Reforços de €121 000,00 (cento e vinte e um mil euros); Diminuições de €138 000,00 (cento e trinta e oito mil euros). \_\_\_\_\_

— **OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** \_\_\_\_\_

— (0585/20211213) 10. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para se referir aos documentos em apreciação, de elevada importância para a governação do Município, respetivamente, as Grandes Opções do Plano, de que fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) e a Proposta do Orçamento, para o ano de dois mil e vinte e dois que tinham sido previamente distribuídos por todos os elementos da Câmara Municipal e que iriam também ser apreciados na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. Referiu que estes documentos previsionais encontravam-se elaborados de acordo com o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, bem como das disposições do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública e demais legislação aplicável. \_\_\_\_\_

— Com base no relato, referiu que as Grandes Opções do Plano e a proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois é por norma um documento extenso,

tecnicamente complexo na sua apreciação, tratando-se, ainda, da elaboração de documentos de transição do anterior mandato para o presente. Naturalmente que o mesmo não identifica as principais prioridades e muito daquilo a que se propôs este Executivo Camarário. Disse existirem muitas despesas assumidas e não pagas, despesas que transitaram do mandato anterior, e que não previu serem de tão elevado montante, para além de um compromisso com a AINTAR de mais de um milhão oitocentos mil euros que, previsivelmente, será libertado aquando da adjudicação das empreitadas e da formalização dos respetivos empréstimos à linha BEI, por parte da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. A realização e os compromissos com o Subsistema de Currelos também condicionava a alocação de montantes a outros investimentos, face à consignação das respetivas verbas. Os valores transitados para pagamento condicionam, sobremaneira, o próximo exercício e os valores que o Município recebe, de receitas de capital, no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro a título de participação no Orçamento do Estado, são bastante exíguos. Se não fossem os programas comunitários e as linhas de apoio, as câmaras municipais como a do Carregal do Sal seriam câmaras de gestão. Face ao que encontrou o novo Executivo Camarário ficou sem dotação para fazer opções mais identitárias do atual Executivo Camarário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em termos de obras prioritárias afirmou que a Câmara Municipal tem de dar passos claros sobre a construção do novo Estaleiro Municipal a edificar no recinto da feira semanal de Carregal do Sal e se nos fundos comunitários ou nacionais não houver rubricas para esse efeito, terá de se ir construindo por fases, estando já alocado um valor significativo no orçamento do ano de dois mil e vinte e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse existirem mais algumas prioridades, referentes à beneficiação da Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais, informando que tinha autorizado a aquisição de uma



máquina, há muito avariada, para que as Piscinas Municipais cobertas possam abrir ao público logo no início do ano, investimento que será posteriormente contemplado numa eventual candidatura que possa ser aberta, sendo certo que as beneficiações a levar a efeito apenas com os recursos financeiros disponíveis da Câmara Municipal, tal não se afigura exequível e, por exemplo, na Biblioteca Municipal existe um espólio importante que urge salvaguardar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Requalificação e Musealização da Casa do Passal é uma obra diferenciadora, essencial, recordando que já tinha tido abordagens com diversos grupos parlamentares da Assembleia da República, para que a comparticipação da obra, independentemente do seu custo real, seja na ordem dos oitenta e cinco por cento. Não se pode ter um milhão de euros de comparticipação, quando a obra custa dois milhões, mas será para realizar no próximo ano, tendo de estar pronta em junho de dois mil e vinte e três. É uma obra de dimensão internacional e é urgente encontrar uma empresa que tenha disponibilidade para a executar, com o recurso a um ajuste direto nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, dado que os dois concursos públicos anteriores ficaram desertos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Na área da Habitação, informou existir uma margem fantástica em relação aos valores disponíveis, face aos avisos que irão abrir no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, pelo que se tivéssemos mais projetos prontos para candidatar seria benéfico; em termos reais só existe o projeto da antiga Escola Primária de Papízios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Quanto à candidatura da Requalificação do Centro de Saúde foram solicitados esclarecimentos, mas prevê-se que haja resposta favorável até ao fim do corrente ano., para também poder ser contemplado no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Na área da Educação é imperativo fazer a reorganização, arranjo e reafectação de espaços, face à proximidade da transferência de competências para o Município. \_\_\_\_\_

———O Parque Urbano não é para já uma prioridade para o ano de dois mil e vinte e dois, a não ser que surjam medidas e candidaturas para o efeito; a Câmara Municipal pretende igualmente elaborar um projeto que referente à Senhora da Senhora da Ribeira, em Parada. —

———Referiu-se à candidatura de mais duas EIP – Equipas de Intervenção Permanente, uma para cada Associação Humanitária, que se revestem da maior importância para o concelho, na defesa de pessoas e bens, tendo a Câmara Municipal sido informada que as candidaturas iriam terminar, pelo que se achava oportuno diligenciar nesse sentido, o que já foi feito. —————

———Relativamente às Ciclovias, uma já está adjudicada e pronta para arrancar. Uma segunda, Ciclovia Aristides de Sousa Mendes, o financiamento é exíguo e tudo está a ser feito para conseguir outras medidas de financiamento. —————

———Relativamente a obras como as Ruas das Canadas, Rua da Tapadinha e Rua das Moitas, assumidas nas dez medidas para levar a efeito, aguardam pela respetiva orçamentação. —————

———Quanto ao preço da água, as queixas são generalizadas, mas a verdade é que o contrato encontra-se válido até ao ano de dois mil e vinte e sete. A construção e entrada em funcionamento dos Subsistemas de Águas Residuais, cujos benefícios em termos ambientais são assinaláveis; porém muito provavelmente representarão acréscimo nas despesas de cada munícipe. —————

———No que diz respeito à descarbonização, a Câmara Municipal tem em curso a tramitação para a aquisição, em sistema de aluguer, de duas viaturas elétricas, através de candidatura a medida específica. —————

———Concluiu, reconhecendo existirem substanciais limitações, gostaria que fosse diferente e na questão dos pagamentos dos valores transitados referiu que o novo



Executivo Camarário teria de ser corresponsável com o exercício anterior e logo que haja folga financeira serão reajustadas algumas obras prioritárias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que neste orçamento de transição a maioria das obras nele vertidas ainda são do anterior Executivo, que deixou os respetivos valores em termos de percentagem que cabe à Câmara Municipal pagar por cada uma das referidas obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para afirmar que depois da intervenção do Presidente da Câmara Municipal, constata que existe falta de recursos, o que condiciona a elaboração dos documentos previsionais. Contudo, a verdade é que todos os encargos assumidos anteriormente pagos por este Executivo Camarário, tanto mais que o anterior executivo (PS) sempre mereceu o apoio do atual Presidente da Câmara que, sempre aprovou as propostas apresentadas pelo Executivo Municipal de então. Com efeito, o anterior Presidente sempre teve o apoio do atual, este enquanto membro da Assembleia Municipal (Agrupamento PS). Informou que sobre este ponto tinha um documento escrito, elaborado e em sintonia com o partido pelo qual tinha sido eleito (PSD), que passou a ler e que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“ORÇAMENTO/2022 e GRANDES OPÇÕES DO PLANO/202** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Estes importantes documentos, pelo que nos é dado constatar, foram elaborados sem grande cuidado e, desculpem o desabafo, sem a ambição e a criatividade que se esperava de quem tanto prometeu. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - O “caminho” explicativo para a debilidade dos documentos em apreciação, foi sendo “preparado” por este Executivo, desde logo pelas entrevistas que o Sr. Presidente da Câmara, se desdobrou a dar aos órgãos de comunicação social. Realçamos a **entrevista do**

Sr. Presidente da Câmara, publicada na edição do passado dia 6 de Dezembro pelo “Diário de Viseu”. O título é forte e até contraditório “TEMOS AS CONTAS RAPADAS, MAS TUDO FAREMOS PARA REVITALIZAR O CONCELHO”. Ora, por um lado dá a notícia de forma objectiva de que as “CONTAS” estão “RAPADAS”!.. E depois, de uma forma demagógica, faz a “PROMESSA” de que “TUDO FAREMOS PARA REVITALIZAR O CONCELHO”!.. É fácil fazer tal afirmação, sem a concretizar, dado que afinal, reconhecem que NÃO TÊM RECURSOS para a tal “REVITALIZAÇÃO”!-----

----- Pergunto eu: **Mas onde esteve este Novo Executivo, quando aprovou os Orçamentos dos últimos mandatos do PS e votou favoravelmente sempre as Opções do Plano, os projectos e investimentos, bem como os encargos financeiros e as responsabilidades que lhe estavam alocados?!!!**-----

----- Nos documentos em apreciação, **desde logo é assumido, no respectivo “Relatório”, que a política Orçamental proposta será feita, vamos lá, “à vista”, tais são as “revisões” que antevêm fazer durante todo o ano.**-----

----- É afirmado que, *“conforme prometido na nossa campanha eleitoral vamos finalizar todas as obras em curso, dando continuidade a todos os trabalhos em execução, bem como desenvolver esforços para que sejam iniciados tão breve quanto possível todos os projectos aprovados com dotação financeira total para a sua execução”*. Ora, dizer é uma coisa, fazer é outra! Assim, **como se explica à luz destas afirmações a 9ª alteração ao Orçamento que vem à presente reunião?!! E, já agora, quais são os projectos aprovados a que pretendem dar continuidade?**-----

----- O “ENDIVIDAMENTO” parece ser também o “caminho” a seguir por este Executivo. Nós estaremos sempre receptivos à contração de empréstimos desde que consignados a projectos estruturantes aprovados e a desenvolver no território. **Mas, logo**



no início do mandato o Executivo assumir que irá deixar um “stock” de dívida superior à que herdaram, não será uma opção que deve ser devidamente fundamentada?! -----

----- O Orçamento que apresentam, que designam a “três velocidades”, baseia-se no empolamento de receitas e em “despesas” que serão mais que certas e que, com a política actualmente prosseguida, irão certamente aumentar para além do previsto. -----

----- Conta-se com a libertação das verbas alocadas ao financiamento da AINTAR!!

Mas, não saberão que a eventual libertação de tais verbas só ocorrerão a partir de 2022/23?! E dizem que servirão para financiar os “projectos da iniciativa do actual executivo”! Pergunto: Quais são eles?! -----

----- - Preocupante é a assunção pelo actual Executivo em assumir a “redução das despesas correntes”, objectivo que reputamos muito difícil, para desviar tais verbas para investimento! Ou, como é expressamente dito, *“para fazer face à necessidade de dotação disponível”* para os investimentos do primeiro ano do mandato. Como concretizam isto?! Onde “poupam”?! Onde vão investir”?! -----

----- É assumido que esta solução agora proposta, que consideramos de mera cosmética, implicará o reajustamento Já no mês de Fevereiro através de uma alteração orçamental já prevista para, como afirmam, poderem garantir o cumprimento das “obrigações legais”. -----

----- - Percorrendo os documentos em apreciação, verificamos que a receita corrente está sobreavaliada nalgumas das suas rúbricas, v.g. no que diz respeito às receitas de IMT, das rendas da habitação social e de outros edifícios, de entradas nos espaços recreativos, etc; Por seu lado, as receitas de capital são igualmente sobreavaliadas, designadamente no que diz respeito a vendas de terrenos dos Parques Industriais! (mas então como conjugar com a promessa de quase oferta de terrenos para a instalação de indústrias?!) -----

----- - **No que se refere ainda à Despesa esta é subavaliada**, ressaltando todavia as que esta subavaliação esbarra com, por exemplo, as despesas com pessoal (2.589.857€) que, como é evidente irão subir com a entrada de novos funcionários e colaboradores, muitas dessas admissões decorrentes de “promessas eleitorais”, como também esbarra nas quase certos aumentos de Despesa resultantes das transferências de competências (saúde, educação e acção social), a terem lugar logo no fim do primeiro trimestre de 2022. --

----- - Ressalta ainda assim, quando as dificuldades são muitas e os constrangimentos financeiros ainda mais, a preocupação prevista pelo Novo Executivo, de “locação de viaturas eléctricas”. Esperamos que, neste ponto, haja o bom senso de avaliarem o custo/benefício decorrente de cada uma das locações a efectuar! -----

----- - **As GOP’s enfermam de condicionantes financeiras assumidas, com “projectos abertos meramente com financiamento “não definido”**. Donde, como se costuma dizer, são “projectos e verbas abertas à “espera de melhores dias”!-----

----- - **A Quinta do Gorgolão e o Novo Estaleiro Municipal**, como resulta dos documentos em apreciação, não passarão de “intenção”, excepto se for recebida alguma verba extraordinária ou sejam contraídos empréstimos! As “soluções” que restam será apenas a sua execução por recurso aos serviços da própria Câmara, ou seja obras por “administração directa”. -----

----- **É reconhecido implicitamente que o projecto em execução da Fundação José Nunes Martins**, dependerá sempre no futuro de subsídios camarários, seja no esforço de investimento que está a ser feito, seja no seu funcionamento!-----

----- - **Não estão provisionados recursos para encargos e despesas com processo judiciais**, sabendo nós, pelos documentos que foram juntos, que o Município corre o sério risco de ter que pagar avultadas quantias, seja derivadas de condenações em processos



judiciais, seja derivadas de coimas aplicadas por algumas Entidades, designadamente “coimas ambientais”! \_\_\_\_\_

----- - **Compreende-se que na senda da política de cumprimento das “promessas” eleitorais, haja necessidade de “alojar” alguns “novos colaboradores”, afigurando-se, nesse contexto, como evidente o “objectivo” traçado e proposto pelo Novo Executivo de “acabar com vínculos precários”.** Assim, desenganem-se os jovens, a quem não foram prometidos lugares e até almejavam um emprego na Câmara, pois nos próximos anos, muito dificilmente, algum terá oportunidade de entrar para os diversos Serviços Camarários!.. Está desempregado ou à procura de emprego?!... vá para outro Concelho!.... É esta a mensagem preconizada! -----

----- **PELO EXPOSTO E POR MAIS QUE RESULTA DOS DOCUMENTOS EM APRECIACÃO, VOTAREI CONTRA O ORÇAMENTO PARA 2022 E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022.** -----

----- Gostaria de, nesta quadra natalícia e já fora do debate político deixar ao Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores(as), demais colaboradores, incluindo todos os trabalhadores do Município e respectivas famílias, os votos de UM BOM NATAL e UM NOVO ANO, com saúde e alguma esperança. Aos jovens do nosso Concelho, um apelo para que se empenhem nas “coisas” do seu Concelho e de cada uma das suas terras e procurem ser empreendedores num Município que deve ser de todos e para todos, com esperança num futuro melhor e numa comunidade marcada pela mensagem de tolerância, respeito, solidariedade, que o nosso mais ilustre conterrâneo, Aristides de Sousa Mendes, nos deixou.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que o Executivo Camarário não estava obcecado com a questão da dívida e existem financiamentos já

contratados que poderão ser usados, o que, desde logo, aumentaria o valor da dívida. Sobre os documentos em análise, referiu que a realização de alguns investimentos no ano de dois mil e vinte e dois irão conhecer algumas velocidades, em que a libertação da alocação das verbas à AINTAR, no mais curto espaço de tempo possível, beneficiará essa mesma realização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após estas intervenções, relativamente ao Orçamento este importa, tanto na receita como na despesa, no montante de €12.924.211 (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e onze euros); sendo o valor das receitas correntes de €7.469.109 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e nove euros) e de capital €5.455.102 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois euros). As despesas correntes no montante de €5.561.012 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil e doze euros) e de capital de €7.363.199 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na presença dos documentos, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e o voto contra do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a Proposta das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e a Proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois, nos exatos termos em que foram distribuídos e apresentados, tendo em vista o seu envio atempado ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo que deliberou enviar os documentos à Assembleia Municipal para aprovação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges prestou declaração de voto referindo ter votado a favor por se tratar das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento de



transição.

**MAPA DE PESSOAL**

(0586/20211213) 11. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi presente, na reunião, a proposta do mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois que, nos termos dos artigos vigésimo oitavo, vigésimo nono e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, acompanha a proposta do Orçamento de cada ano económico.

O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do documento em referência. Evidenciou os princípios, critérios, estrutura e metodologia adotados e que tinham presidido à elaboração da proposta do mapa de pessoal para vigorar no ano de dois mil e vinte e dois, que teve, ainda, na devida conta deliberações tomadas por esta Câmara Municipal no anterior mandato.

A Câmara Municipal após ter prestado atenção às explicações proferidas pelo Presidente da Câmara, analisou em pormenor a proposta em apreço e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e voto contra do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o mapa de pessoal para vigorar no ano de dois mil e vinte e dois, nos exatos termos em que foi apresentado e que tinha sido distribuído.

Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições do regime jurídico

das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze.

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

(0587/20211213) 12. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112º E 112º-A DO CIMI. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/03, sob o n.º 4840).*

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário, a manutenção da decisão do ano anterior, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente distribuída.

Após análise ponderada, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade o seguinte:

a) Fixar a taxa da alínea c) do número um do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, em zero vírgula três por cento (no intervalo de zero vírgula três a zero vírgula quarenta e cinco por cento);

b) Minorar em dez por cento a percentagem estabelecida, na área territorial do município, como medida de combate à desertificação, nos termos do número seis do artigo atrás citado;

c) Reduzir a taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo com dependentes a cargo, nos termos do artigo centésimo décimo segundo traço A do CIMI,



nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ um dependente – vinte euros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ dois dependentes – quarenta euros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ três ou mais dependentes – setenta euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições do código do imposto municipal sobre imóveis e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0588/20211213) 13. LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO. LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/03, sob o n.º 4837).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário, a manutenção do que tinha sido deliberado no ano anterior, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente distribuída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após análise ponderada, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade fixar a percentagem de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), referente à taxa municipal de direitos de passagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições da lei das comunicações eletrónicas e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número

setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0589/20211213) 14. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/03, sob o n.º 4838).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, salientando a deliberação tomada no ano anterior, propondo a manutenção da percentagem, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente distribuída e deixando à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário a manutenção do que tinha sido deliberado no ano anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após a citada análise, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade fixar e propor, nos termos do artigo vigésimo sexto do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, a percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo septuagésimo oitavo do Código do IRS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições da Lei do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número



setenta e três, de três de setembro de dois mil e treze, na sua redação atual e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0590/20211213) 15. ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/07, sob o n.º 4899).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, deixando à consideração dos membros presentes a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) determina que “a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Regulamento, Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor na área territorial do Município de Carregal do Sal, devidamente aprovados pela Assembleia Municipal, contém no seu Regulamento normas, nomeadamente a do artigo 46.º, que têm operacionalizado a concessão de isenções e ou reduções pela Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Importa dar cumprimento ao disposto na Lei das Finanças Locais (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), assegurando em paralelo a oportunidade e eficácia em matéria de concessão de isenções/reduções; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROPONHO** que nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 16.º da referida Lei n.º

73/2013, que a **Câmara Municipal delibere apresentar à Assembleia Municipal uma proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios**, nos termos já fixados nas respetivas disposições do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de serviços em vigor, nomeadamente o artigo 46.º do Regulamento, **num valor estimado de €50 000,00 (cinquenta mil euros), para o ano de 2022.**” —

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente às isenções/reduções em matéria de tributos próprios para vigorar no ano de dois mil e vinte e dois. —

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —

———***AIN TAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA.*** —

———(0591/20211213) 16. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/06, sob o n.º 4859). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e dois, datada de seis do corrente mês e ano.



O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo, ainda, esclarecimentos adicionais para o conteúdo do protocolo de cooperação oportunamente aprovado por esta Câmara Municipal e informação que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “ Exmo. Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A) No ponto anterior da ordem desta reunião, a Câmara Municipal apreciou o Protocolo de Cooperação celebrado entre os respetivos Municípios e a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, cujo clausulado prevê um apoio financeiro do Município de Carregal do Sal no valor de 1.823.445€; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ B) Este Protocolo de Cooperação foi aprovado na sua reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2021, cujo objetivo foi garantir o desenvolvimento de procedimento concursal de empreitada de obras públicas, tendo em vista a execução do Projeto de Investimento representado nas 9 Operações promovidas pela Associação ao aviso de concurso POSEUR-12-2017-15, no valor global de €11.901.241,00 (onze milhões, novecentos e um mil, duzentos e quarenta e um euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ C) Na sequência do lançamento do procedimento concursal, envolvendo a Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistemas de Cabriz e Papízios, a previsão da execução da empreitada implicava repartição de encargos pelos anos económicos de 2022 e 2023, que se estimaram em 1.194.210,00€ em 2022 e 629.235,00€ em 2023; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ D) Contudo, conclui-se agora que a empreitada de Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistemas de Cabriz e

Papízios irá sofrer um atraso no seu arranque, sendo também expectável que não se irá verificar um elevado volume de faturação nos meses iniciais da sua execução física; ———

——— E) Prevê-se, pois, para o ano de 2022 um volume de investimento de 700.000€ e o restante será no ano de 2023, prevendo-se que a AINTAR venha a requerer, em conformidade, uma reprogramação física e financeira; deste modo os encargos orçamentais deverão estar em consonância com a concretização efetiva da empreitada; ———

——— F) A abertura de procedimento que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; —————

——— G) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do referido Protocolo de Cooperação está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. - —————

——— Atentos aos considerandos ora mencionados, propõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para ratificação, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA), na sua atual redação, a prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 e 2023, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromisso em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito do referido



Protocolo de Cooperação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Valor em € \_\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2022 \_\_\_\_\_ 700.000,00€ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2023 \_\_\_\_\_ 1.123.445,00€ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A dotação para a despesa supramencionada será inscrita nos orçamentos dos correspondes anos económicos na classificação económica 08050104, projeto GOP n.º 02.005.2021/5006. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ À consideração de V.ª Ex.ª." \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta de pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal, no âmbito da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos ao Protocolo de Cooperação com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. Assim, deliberou enviar o documento referenciado para a Assembleia Municipal, para ratificação, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0592/20211213) 17. EMPREITADAS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/03, sob o n.º 4836). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de três do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da

palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo, ainda, esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Exmo. Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,98€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro). Página 2 de 2 . Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Pelo exposto, proponho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2. Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3. Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de

21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. —

———4. Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. —————

———5. Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação. “ —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e pedido de autorização prévia genérica favorável à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, referente aos encargos orçamentais em mais de um ano económico. Assim, deliberou enviar o documento referenciado para a Assembleia Municipal, para aprovação, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —————

### ——— **PAGAMENTOS** —————

———(0593/20211213) 18. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil, quinhentos e sessenta e cinco e termo no número três mil e vinte



e seis, no valor de €713 193,84 (setecentos e treze mil, cento e noventa e três mil euros e oitenta e quatro cêntimos), todas elas devidamente registadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0594/20211213) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eram precisamente dezoito horas e quarenta e cinco minutos, quando o Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo informado que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, de modo a ser apresentada na próxima reunião e que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0595/20211213) **ENCERRAMENTO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

\_\_\_\_\_ António Manuel Ribeiro